



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO COSTA MOREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.290/2019.

*Denomina, Pedro Soares da Fonseca,
a Praça Barão do Rio Branco.*

JOSÉ EVALDO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e em face da ocorrência da sanção tácita, nos termos do art. 73, Parágrafo Primeiro da Lei Orgânica Municipal, conforme notícia o Ofício nº 19/2019-GP, e nos termos do inciso VI do art. 30 da Lei Orgânica, **PROMULGO** a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina, Pedro Soares da Fonseca, a Praça Barão do Rio Branco em nosso município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Cruz/RN, em 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se


JOSÉ EVALDO BARBOSA
PRESIDENTE

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
Rua Capitão José da Penha, 08 - CNPJ: 08.471.906/0001-04
Estado do Rio Grande do Norte
Fone: (084) 3281-2095